



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
4^a COMISSÃO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER N° 2431 / 2025

DA 4^a COMISSÃO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2024

Autora: Deputada Cibele Moura

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2024, de autoria da Deputada Cibele Moura, que **“Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Capacitação para a Vida Profissional nas Escolas Estaduais de Alagoas.”**

A proposição tem por finalidade fomentar a qualificação e a formação profissional dos estudantes da rede pública estadual de ensino, por meio da implementação de programas de capacitação que possibilitem a inserção dos jovens no mercado de trabalho, estimulando o desenvolvimento de habilidades técnicas, comportamentais e empreendedoras.

A matéria sob análise foi encaminhada à 4^a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para exame nos termos do artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos em que foi apresentada, a proposição não apresenta vícios quanto à competência desta Comissão.

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 4^a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2024.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de outubro de 2025.


PRESIDENTE


RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO



